

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1458

## DECRETO Nº 12.440, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

*Abre Crédito Suplementar.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 31049/2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2021, Lei nº 11.112/2020, no valor de R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

12.01 - Secretaria Munic. Desenv. Econ., Turismo e Agricultura	
23.695.0015.2069 - Apoio ao Turismo	
3.3.50.41 - Contribuições (932)	R\$ 1.040,00
Recurso: 0001	

Total SUPLEMENTAR	R\$ 1.040,00
-------------------	--------------

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

12.01 - Secretaria Munic. Desenv. Econ., Turismo e Agricultura	
23.122.0015.2060 - Manut. da Secret. de Desenv. Econôm. Turismo e Agricultura	
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica (919)	R\$ 1.040,00
Recurso: 0001	

Total Fonte de Recursos	R\$ 1.040,00
-------------------------	--------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1458

## DECRETO Nº 12.444, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

*Abre Crédito Suplementar.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 25817/2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2021, Lei nº 11.112/2020, no valor de R\$ 128.520,00 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e vinte reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

07.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
15.451.0011.1009 - Capeamentos Asfálticos	
4.4.90.51 - Obras e instalações (220)	R\$ 128.520,00
Recurso: 0001	

Total SUPLEMENTAR	R\$ 128.520,00
-------------------	----------------

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Excesso de arrecadação	
Recurso 0001	R\$ 128.520,00

Total Fonte de Recursos	R\$ 128.520,00
-------------------------	----------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1458

## PORTARIA N.º 28.795, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

ENQUADRA os professores que menciona nos níveis "3" e "4".

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 a 19 da Lei n.º 8.795/11 e,

CONSIDERANDO a comprovação de escolaridade pela entrega dos certificados e/ou diplomas de conclusão de curso dos professores, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário,

RESOLVE:

Enquadrar nos níveis "3" e "4" os professores, abaixo mencionados, a partir de 1º de dezembro de 2021.

<i>Expediente</i>	<i>Nome</i>	<i>Matrícula</i>	<i>Classe</i>	<i>Nível</i>
27934/2021	Alabibe da Veiga da Silva	15411	A	3
28561/2021	Delires Albring Kriger	15420	A	4
28321/2021	Joao Lucio Pacheco	15419	A	3
28396/2021	Luiza Helena Rambo	7652	B	3
28673/2021	Maria Lucia Werle de Vargas	15413	A	3
29009/2021	Nedilaine da Silva Malvessi	15418	A	3

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de dezembro de 2021.

Lajeado, 01 de dezembro de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

relh

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1458

## PORTARIA N.º 28.799, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

CONVOCA os professores que menciona para cumprirem regime suplementar de trabalho.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.795/2011 e alterações posteriores, e atendendo ao que consta nos expedientes n.º 29414/2021, 28156/2021 e 28155/2021,

RESOLVE:

Convocar os professores do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, abaixo mencionados, para cumprirem regime suplementar de trabalho, com o respectivo aumento do salário.

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>CONVOCA</i>	<i>A PARTIR DE</i>	<i>MOTIVO</i>
Carmen Lucia Pereira do Nascimento - 9047	10 horas	22/11/2021	Para atuar na EMEI Criança Esperança, suprimindo a falta de profissionais.
Joao Lucio Pacheco - 15419	20 horas	09/11/2021	Atuar na EMEF Porto Novo, tendo em vista a aposentadoria e licença saúde de professores nesta escola.
Rosmeri Fatima Giovanaz - 3395	20 horas	03/11/2021	Atuar na EMEF Campestre, tendo em vista a aposentadoria da professora Rita de Cássia Keenan da Rocha.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 02 de dezembro de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
relh

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1458

## **P O R T A R I A   N.º 28.807, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021**

CONVOCA as professoras que menciona para cumprirem Regime Suplementar de Trabalho e CESSA convocações.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.795, de 26 de dezembro de 2011 e alterações posteriores, e atendendo ao que consta nos expedientes n.º 28891/2021, 29169/2021, 30293/2021, 30539/2021 e 30542/2021,

RESOLVE:

Convocar as professoras do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, mencionadas na tabela I do anexo único, para cumprirem regime suplementar de trabalho, com o respectivo aumento do salário

Cessar a convocação das professoras do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, mencionadas na tabela II do anexo único.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 08 de dezembro de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

relh.

... Continuação Portaria nº 28.807/2021 – fl. 02/02

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1458

ANEXO ÚNICO  
TABELA I

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>CONVOCA</i>	<i>A PARTIR DE/ NO PERÍODO DE</i>	<i>MOTIVO</i>
Andrea Karine Werner - 6053	10 horas	22/11/21	Atuar na EMEF São João, nos Anos Iniciais, tendo em vista a falta de professores.
Cristina Lucia Weiler Weissheimer - 3115	08 horas	08/11 a 30/11/2021	Atuar na EMEF Santo André, visando garantir o atendimento aos estudantes.
Larissa Machado Lopes - 7734	08 horas	08/11 a 31/12/2021	Atuar na EMEF Santo André, visando garantir o atendimento aos estudantes.
Simone Wingert - 7900	10 horas	16/11/2021	Atuar na EMEI Criança Alegre, tendo em vista a falta de profissionais.

TABELA II

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>CESSA</i>	<i>ESCOLA</i>	<i>A PARTIR DE</i>
Ana Marlene Pereira Costa - 7882	10 horas	EMEI Gente Miúda	01/12/2021
Andreia Sauthier - 6804	10 horas	EMEI Doce Infância	30/11/2021
Carla Andreia Giovanella Appel - 8632	12 horas	EMEF Vida Nova	08/11/2021
Priscila da Silva Scherer - 7103	10 horas	EMEI Cantinho Infantil	30/11/2021

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1458

## **P O R T A R I A   N.º 28.808, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021**

DESIGNA a servidora efetiva MARINEI ABECH para exercer a função gratificada de Coordenador da Unidade Central de Controle Interno em substituição ao titular.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei nº 5.410/1995, alterada pela Lei nº 9415/2013, atendendo ao que consta no expediente nº 30404/2021, e,

CONSIDERANDO o afastamento, por motivo de férias, do Coordenador da Unidade Central de Controle Interno Adriano de Carvalho Lima,

RESOLVE:

Designar a servidora efetiva MARINEI ABECH, matrícula 5527, ocupante do cargo de provimento efetivo de Controlador Interno, regime Estatutário, para exercer a função gratificada de Coordenador da Unidade Central de Controle Interno, padrão FG 4, no período de 03 a 14 de janeiro de 2022, em substituição ao titular.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 08 de dezembro de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

relh.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1458

## PORTARIA N.º 28.810, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

ALTERA as justificativas das convocações para regime suplementar de trabalho das professoras que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.795, de 26 de dezembro de 2011 e alterações posteriores,

CONSIDERANDO que as servidoras efetivas que menciona estão cumprindo regime suplementar de trabalho, de acordo com as portarias nº 28.598/2021, 28.593/2021 e 28.546/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos regimes suplementares de trabalhos,

RESOLVE:

Alterar a justificativa das convocações para regime suplementar de trabalho, das professoras abaixo nominadas, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, visto o término do afastamento preventivo da professora Karina Ferreira Albrecht e sua relocação para a EMEF São José, pelo período desde o início de retorno da servidora supracitada até o final do ano letivo vigente:

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>Nº DA PORTARIA</i>	<i>CONVOCAÇÃO</i>	<i>MOTIVO</i>
Juleide Berte Pohl - 3572	28.598 de 06/10/2021	03 horas	Atuar na EMEF Dom Pedro I, em função da relocação da professora Karina Ferreira Albrecht.
Maria Clarice Henz Lazzaron - 5590	28.593 de 04/10/2021	12 horas	Atuar na EMEF Porto Novo, em função da relocação da professora Karina Ferreira Albrecht.
Melania Fritzen Sulzbach - 5861	28.598 de 06/10/2021	10 horas	Atuar na EMEF Dom Pedro I, em função da relocação da professora Karina Ferreira Albrecht.
Valeria Beatriz Kirst - 1656	28.456 de 29/09/2021	08 horas	Atuar na EMEF Porto Novo, em função da relocação da professora Karina Ferreira Albrecht.

# ***DIÁRIO OFICIAL***

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1458

---

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 08 de dezembro de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração  
relh

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1458

---

## **P O R T A R I A   N.º 28.811, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021**

RELOTA a servidora MARISE KAYSER.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, Lei nº 11.157/2021 e atendendo ao que consta no expediente n.º 28896/2021,

RESOLVE:

Relotar a servidora MARISE KAYSER, matrícula 15104, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gestão Municipal II, padrão CC 3, da Secretaria Municipal da Saúde para a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, onde passará a exercer suas atividades, a partir de 16 de novembro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 08 de dezembro de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

relh.

# ***DIÁRIO OFICIAL***

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1458

---

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113-01/2021
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9965/2021
- CONTRATADA: ALAN POLETTO COMPRA E VENDA DE IMOVEIS LTDA, CPF nº 42.074.285/0001-55
- VALOR: R\$ 23.015,00 (vinte e três mil e quinze reais)
- FUND. LEGAL: Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93.